ID: 8700C3451FBC4

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2026.

Concessão de Férias a servidor do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER gozo de Férias, pelo período de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, a (o) servidor (a) **FABIO TEIXEIRA MARQUES** ocupante do cargo **AGENTE DE ENDEMIAS** quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições contrarias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - Piauí, Estado do Piauí, em 16 de outubro de 2026.

GILMAR MACEDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.760

02 05 03 Fundo Municipal de Educação

264	12.366.0906.2026.0000	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

297	10.301.0905.2060.0000	Manutenção e Encargos do F.M.S	140.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
299	10.301.0905.2060.0000	Manutenção e Encargos do F.M.S	70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
301	10.301.0905.2060.0000	Manutenção e Encargos do F.M.S	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
302	10.301.0905.2060.0000	Manutenção e Encargos do F.M.S	3.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
309	10.301.0905.2060.0000	Manutenção e Encargos do F.M.S	180.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
317	10.301.0905.2060.0000	Manutenção e Encargos do F.M.S	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
687	10.301.0905.2060.0000	Manutenção e Encargos do F.M.S	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	
703	10.301.0905.2060.0000	Manutenção e Encargos do F.M.S	20.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

ID: 90537F3C535E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.909.008,12 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.909.008,12

02 03 00 Secretaria Municipal de Administração

55	04.122.0904.2013.0000	Manutenção da Sec.Mun.de Administração	150.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 Secretaria Mun. de Educação

83	12.122.0906.2024.0000	Administração e Encargos da Secretária	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 05 01 Fundo de Man.Des.Edu.Bás.e Val.Prof.Educ

92	12.361.0906.2045.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 05 03 Fundo Municipal de Educação

179	12.122.0906.2131.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
210	12.361.0906.2031.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	55.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
245	12.365.0906.2037.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.760

02 07 00 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

439	26.782.0908.1053.0000	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	157.252,52
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
446	26.782.0908.2079.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
705	15.451.0908.1038.0000	Const. e Rest. de Praças, Jardins e Outros Lograd.Públicos	78.755,60
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 Secretaria Mun.de Assistência Social

494	08.122.0909.2089.0000	Manutenção da Sec.Mun.Assistência Social	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 01 Fundo Municipal de Assistência Social

511	08.122.0909.2097.0000	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
519	08.122.0909.2097.0000	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
522	08.122.0909.2097.0000	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
525	08.122.0909.2097.0000	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	48.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.760

02 10 01 Fundo Municipal de Assistência Social

567	08.245.0909.2095.0000	Serviços de Proteção Social Basica	11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

617	18.122.0910.2108.0000	Manutenção e Encargos da Secretária	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 Sec. Municipal de Cultura

624	13.392.0911.2110.0000	Manutenção da Sec. Municipal de Cultura	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 Gabinete do Prefeito

38	04.181.0904.2008.0000	Encargos com a Segurança Pública e Guarda Municipal	-100.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 Secretaria Municipal de Administração

51	04.122.0904.2011.0000	Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais	-70.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 03 Fundo Municipal de Educação

218	12.361.0906.2031.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.760

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

300	10.301.0905.2060.0000	Manutenção e Encargos do F.M.S	-100.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
314	10.301.0905.2060.0000	Manutenção e Encargos do F.M.S	-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 07 00 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

387	15.122.0908.1030.0000	Aquisição de Veículos	-300.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
407	15.451.0908.1033.0000	Construção e Recuperação de Calçamentos	-157.252,52
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
414	15.451.0908.1035.0000	Construção de Portal	-300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
427	17.511.0908.1045.0000	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
441	26.782.0908.1054.0000	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas	-146.755,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 Secretaria Municipal de Agricultura

463	20.691.0910.1055.0000	Construção,Ampliação e Reforma de Mercados e Feiras	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 Secretaria Municipal de Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.760

02 15 00 Secretaria Municipal de Transportes

654	04.122.0904.2022.0000	Manutenção da Sec. Municipal de Transporte	-135.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-1.909.008,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPINAS DO PIAUÍ, 01 de AGOSTO de 2026

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 20FC55953F464

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.769

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$108.009,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **108.009,01**

02 03 00 Secretaria Municipal de Administração

670	04.122.0904.2133.0000	Apoio a Serviços da Administração Pública	48.750,41
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
671	04.122.0904.2133.0000	Apoio a Serviços da Administração Pública	1.180,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
674	04.122.0904.2133.0000	Apoio a Serviços da Administração Pública	58.078,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 Secretaria Municipal de Administração

669	04.122.0904.2133.0000	Apoio a Serviços da Administração Pública	-38.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
672	04.122.0904.2133.0000	Apoio a Serviços da Administração Pública	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 FUNDEF

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.760

02 10 01 Fundo Municipal de Assistência Social

567	08.245.0909.2095.0000	Serviços de Proteção Social Basica	11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

617	18.122.0910.2108.0000	Manutenção e Encargos da Secretária	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 Sec. Municipal de Cultura

624	13.392.0911.2110.0000	Manutenção da Sec. Municipal de Cultura	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 Gabinete do Prefeito

38	04.181.0904.2008.0000	Encargos com a Segurança Pública e Guarda Municipal	-100.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 Secretaria Municipal de Administração

51	04.122.0904.2011.0000	Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais	-70.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 03 Fundo Municipal de Educação

218	12.361.0906.2031.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.760

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

300	10.301.0905.2060.0000	Manutenção e Encargos do F.M.S	-100.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
314	10.301.0905.2060.0000	Manutenção e Encargos do F.M.S	-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 07 00 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos

387	15.122.0908.1030.0000	Aquisição de Veículos	-300.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
407	15.451.0908.1033.0000	Construção e Recuperação de Calçamentos	-157.252,52
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
414	15.451.0908.1035.0000	Construção de Portal	-300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
427	17.511.0908.1045.0000	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
441	26.782.0908.1054.0000	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas	-146.755,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 Secretaria Municipal de Agricultura

463	20.691.0910.1055.0000	Construção,Ampliação e Reforma de Mercados e Feiras	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 Secretaria Municipal de Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.760

02 15 00 Secretaria Municipal de Transportes

654	04.122.0904.2022.0000	Manutenção da Sec. Municipal de Transporte	-135.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-1.909.008,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPINAS DO PIAUÍ, 01 de AGOSTO de 2026

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 20FC55953F464

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.769

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$108.009,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **108.009,01**

02 03 00 Secretaria Municipal de Administração

670	04.122.0904.2133.0000	Apoio a Serviços da Administração Pública	48.750,41
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
671	04.122.0904.2133.0000	Apoio a Serviços da Administração Pública	1.180,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
674	04.122.0904.2133.0000	Apoio a Serviços da Administração Pública	58.078,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 Secretaria Municipal de Administração

669	04.122.0904.2133.0000	Apoio a Serviços da Administração Pública	-38.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
672	04.122.0904.2133.0000	Apoio a Serviços da Administração Pública	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 FUNDEF

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ,125
06553978/0001-67 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.769

02 05 02	FUNDEF			
165	12.361.0906.2118.0000	Execução dos Precatórios do FUNDEF		-55.009,01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		

-108.009,01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPINAS DO PIAUÍ, 01 de AGOSTO de 2026

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 1C8CC642469C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 - Centro - CEP: 64.990-000

LEI Nº 365/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026, LEI MUNICIPAL Nº 356 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, NO VALOR DE R$ 503.241,00 (QUINHENTOS E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS), QUE PROVIRÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE A REPASSES VINCULADOS DA UNIÃO PARA DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 165, §5º e 167, inciso V da Constituição Federal, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e na Lei Orçamentária Anual (LOA) em vigor,

SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Barreiras do Piauí - PI, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 503.241,00 (quinhentos e três mil duzentos e quarenta e um reais)**, destinado à execução de ações emergenciais de assistência e resposta à situação de calamidade pública, financiadas com recursos transferidos pela União por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme dotação discriminada no Artigo 3º.

Art. 2º - Nos termos do Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos necessários para a cobertura do presente crédito especial provirão do **Excesso de Arrecadação** apurado na receita de transferências obrigatórias vinculadas da União para a Defesa Civil do corrente exercício.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar e detalhar a dotação orçamentária no âmbito da Administração Direta da Prefeitura Municipal, conforme especificado abaixo:

- Poder: 02 – Poder Executivo
- Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
- Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
- Função: 08 – Assistência Social
- Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
- Ação/Atividade: 08.244.0011.2043.0000 – Encargos com Pessoas Carentes

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / C.A.	Valor (R$)
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.700.00 / 000	R$ 200.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.700.00 / 000	R$ 303.241,00

TOTAL: R$ 503.241,00

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar as dotações inclusas por este Crédito Especial em até 100% do valor aprovado, caso haja necessidade técnica e saldo financeiro disponível.

Art. 5º Esta Lei possui efeitos retroativos à data do recebimento e aplicação do recurso financeiro, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras do Piauí – PI, 21 de agosto de 2026.

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO:89450850330

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO
Prefeito Municipal

ID: 9EC53CC58B0A4

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 075/2025**, vinculado ao **Procedimento Licitatório, Dispensa de Licitação nº 017/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1068/2025,** celebrado em 15 de outubro de 2025, entre as partes abaixo assinadas, por mais **12 (meses) meses**, compreendendo o período entre **15 de outubro de 2026 a 15 de outubro de 2027**, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAQUETÁ, inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro – CEP: 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, **Anderson Clayton da Silva Barros,** Prefeito, residente e domiciliado em Paquetá, Estado do Piauí.

CONTRATADA: ECORESIDUOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.451.012/0001/40, com sede na Av. Senador Helvídio Nunes, nº 3267, Junco, CEP 64.6077.755, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. Arnon Santos Bernardes, portador do CPF nº 040.897.943-74, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

Data da assinatura: 15 de outubro de 2026.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS - ***.*42.783-** - 27/10/2026 11:10:05